



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 143/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº116 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**DATA: 27/09/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

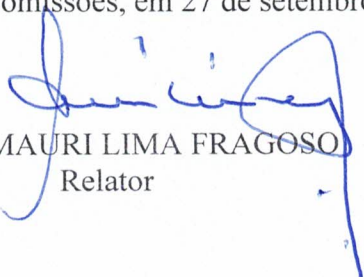
**EMENTA:** *autoriza o município a firmar termo de concessão de direito real de uso de imóvel urbano público a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

GERAL 581  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. R-447-22 Pag. 103  
Data 27/09/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº140/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº116, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**DATA: 27/09/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza o município a firmar termo de concessão de direito real de uso de imóvel urbano público a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o município a firmar termo de concessão de direito real de uso de imóvel urbano público a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de um terreno medindo 369,21m<sup>2</sup>, situado na Rua 13 de Maio esquina com a Rua Humaitá para fins de construção e instalação de um Templo Religioso da Entidade que será sem fins lucrativos. O Projeto de Lei vem acompanhado de justificativa e de croqui.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº116 de 17.08.22, está de acordo com o que prevê a legislação vigente conforme consta no art.66 da LOM, não causará ônus ao município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

GERAL 581  
Câmara Municipal  
OACEQUI-RS  
Prot. 22447-22 Pag. 103  
Data 28/09/22  
Assinatura

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”